



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapuã

1

Segunda-feira • 14 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3133

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapuã publica:

- **Decreto nº 05 - 2022, de 14 de fevereiro de 2022** - Estabelece Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

ESTADO DA BAHIA

DECRETO N.º 05 - 2022,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ-BA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de Março de 2022;

Art. 2º – Os serviços essenciais, inclusive os atendimentos de plantões médico-hospitalares, funcionarão normalmente, sem interrupção, durante o Ponto Facultativo instituído no artigo anterior;

Art. 3º – Revogadas as disposições contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibirapuã-BA, 14 de fevereiro de 2022.

Calixto Antônio Ribeiro
Prefeito Municipal

*Praça Lourival Pereira Barros s/nº Centro, Ibirapuã – Bahia CNPJ 14.210.389/0001-04
Tel.: (73) 3290.2182 / 3011.0850 / 3011.0862 – e-mail: pmibi@uol.com.br – CEP 45.940-000*